



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.905, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1984

**Altera o Plano Trienal do SAE e
acrescenta previsão para mais
um exercício.**

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Trienal de Investimentos do DAE de Sant'Ana do Livramento, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 906, de 07 de dezembro de 1971, como consta no quadro demonstrativo anexo a esta lei.

Art. 2º - Inclui previsão para o exercício de 1987 e altera as fixadas para 1985 e 1986, como demonstra a mesma tabela.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 06 de dezembro de 1984



**GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

**CLESO ALVES PINHEIRO
Sec. Mun. de Administração**